

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 033/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.002724/2023-40 - OSMAR LOPES DE OLIVEIRA; T.E.I Nº47/2023 - GEFA; DECISÃO Nº68/2026.

01.01.030201.002728/2023-28 - OTACILIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO; T.E.I Nº234/2023 - GEFA; DECISÃO Nº70/2026.

01.01.030201.006409/2022-00 - CLODOALDO ULIANA MACHADO; T.E.I Nº258/2022 - GEFA; DECISÃO Nº8/2026.

01.01.030201.003272/2023-13 - ANTONIO JOSE PAIVA DE NEGREIROS; T.E.I Nº007/2023 - GCAP; DECISÃO Nº73/2026.

01.01.030201.004107/2023-89 - AUDINEI LIMA LEITE; T.E.I Nº63/2023 - GEFA; DECISÃO Nº101/2026.

01.01.030201.005070/2023-06 - OLIVEIRA ENERGIA S.A.; T.E.I Nº203/2023 - GEFA; DECISÃO Nº93/2026.

01.01.030201.002740/2023-32 - MARIA JOSÉ DE MELO; T.E.I Nº742/2022 - GEFA; DECISÃO Nº76/2026.

01.01.030201.002736/2023-74 - IZABEL ALVES KOSSMANN; T.E.I Nº956/2022 - GEFA; DECISÃO Nº77/2026.

01.01.030201.002709/2023-00 - MARCO ANTONIO DAMIÃO SOBRINHO; T.E.I Nº5/2023 - GEFA; DECISÃO Nº66/2026.

01.01.030201.006968/2022-10 - MARIA DOLORES OVANDO ORUEZ; T.E.I Nº047/2022 - GCAP; DECISÃO Nº83/2026.

01.01.030201.006642/2023-74 - RIZOMAR ALMEIDA FERREIRA; T.E.I Nº226/2023 - GEFA; DECISÃO Nº107/2026.

01.01.030201.007104/2023-05 - AGEIRO MARQUES ARAÚJO; T.E.I Nº212/2023 - GEFA; DECISÃO Nº120/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de janeiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 258819

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS JANEIRO 2026

Por força do Decreto Governamental datado em 22 de janeiro de 2026, a contar de 19 de janeiro de 2026:

SERVIDOR(A): TEOFILO NARCISO BENARROS DE MESQUITA

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: Nada a declarar.

O servidor acima mencionado, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontra-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 258821

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 041/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JORGEMAR PRADO MARQUES, Matrícula 105.427-9 K na rubrica 33903989 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258866

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 042/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ANTONIO YAN MENEZES CAVALCANTE DELMIRO, Matrícula G238532 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258881

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 043/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - ADRIANA FURTADO ROBERTO, Matrícula 258.190-6 A na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258882

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 044/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EWERTON SALVADOR MARIANO, Matrícula G248039 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258883

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 045/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - LORRAINE ROSITA PINHEIRO BACELAR NASCIMENTO, Matrícula G258442 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258886

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 046/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ORLENCLEISON MARQUES TEMO, Matrícula G220407 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.